

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 006/2025 - Reitoria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso I, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.912.159-4;

considerando o parecer da Câmara de Administrativa;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 006/2025 - Reitoria/Unespar, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário da Unespar, o novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos (CEP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)